CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 360/2018
Autor (a) Hélio Ferreira.
Ementa: "Indica ao Exmo. Sr. Antônio Carlos Magalhães Neto, que determine ao órgão competente estudos de viabilidade técnica para implantação de Bueiros Inteligentes, conhecida também como: Boca de Lobo Ecológica, nas galerias e bueiros dos populares da Cidade de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema consignado na epígrafe. Entretanto, de maneira mais especifica, constatou-se a tramitação do **Projeto de Indicação 359/2018**, cuja ementa prevê " implantar cesto coletor, nas bocas de lobo da rede de água pluvial existentes na cidade do Salvador.", conforme anexo.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa